



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MILAGRES

ADITIVO À RECOMENDAÇÃO Nº 005/2018

O Ministério Público promove aditamento à recomendação n.005/2018, emitida no último dia 17 de agosto de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê, no item 06, à fl. 03:

6) Considerando que a prova objetiva para todos os cargos de nível médio está marcada para a mesma data, que seja adiada a data da realização das provas para todos os cargos de nível médio, de modo que haja tempo suficiente para o cumprimentos desta recomendação;

LEIA-SE:


6) Considerando que a prova objetiva para todos os cargos de nível médio está marcada para a mesma data, que seja adiada a data da realização das provas para todos os cargos de nível médio, de modo que haja tempo suficiente para o cumprimentos desta recomendação OU, caso a autoridade recomendada entenda mais conveniente, sobretudo para evitar maiores prejuízos aos candidatos já inscritos para demais cargos do mesmo nível, que adie a data da realização das provas apenas para os dois cargos mencionados na recomendação, quais sejam: Agente de Endemias e Agente de Saúde Bucal;

Mantidos os demais termos da Recomendação.

Notifique-se a autoridade recomendada.

Encaminhe-se cópia deste aditivo para a Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA/Comissão Executiva do Vestibular, para ciência.

Milagres/CE, 17 de agosto de 2018.


Muriel Vasconcelos Damasceno
Promotor de Justiça - respondendo